



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano	240\$	Semestre 130\$
A 1.ª série . . .	"	90\$	" 48\$
A 2.ª série . . .	"	80\$	" 43\$
A 3.ª série . . .	"	80\$	" 43\$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

Administração da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «Diário do Governo» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo branco.

2.ª classe:

Distrito de Lisboa	11\$00
Restantes distritos	10\$00

Nota.— Pelo crescente desenvolvimento da rede de estradas nacionais, este quadro, na totalidade das unidades, será anualmente variável, podendo ser aumentado, de ano para ano, na proporção de 0,25 por cento para os cabos de cantoneiros e 0,90 por cento para os cantoneiros.

Junta Autónoma de Estradas, 2 de Março de 1946.—
O Presidente, *M. Silveira e Castro*.

SUMÁRIO

Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Quadro do pessoal cantoneiro, assalariado com carácter permanente, da Junta Autónoma de Estradas — Substitui o inserto no *Diário do Governo* n.º 157, de 14 de Julho de 1945.

Orçamento da Junta das Construções para o Ensino Técnico e Secundário para o ano de 1946.

Junta das Construções para o Ensino Técnico e Secundário

Relatório elucidativo do orçamento para o ano de 1946

Receita

I — Saldos que transitaram do ano de 1945, nos termos do decreto n.º 28:604, de 21 de Abril de 1938 9:317.076\$80

II — Dotação inscrita no Orçamento Geral do Estado para 1946:

Ensino técnico	500.000\$00	
Ensino liceal	7:000.000\$00	7:500.000\$00
		<u>16:817.076\$80</u>

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÕES

Junta Autónoma de Estradas

Quadro do pessoal cantoneiro, assalariado com carácter permanente, organizado nos termos dos artigos 1.º e 3.º, respectivamente, dos decretos n.ºs 26:503, de 6 de Abril de 1936, e 27:580, de 18 de Março de 1937, aprovado por despacho de S. Ex.ª o Ministro das Finanças de 22 de Fevereiro findo e de S. Ex.ª o Subsecretário de Estado das Obras Públicas de 29 de Janeiro último, que substitui o publicado no *Diário do Governo*, 1.ª série, de 14 de Julho de 1945:

Número de cabos cantoneiros — 498

Salário diário:

1.ª classe:

Distrito de Lisboa	15\$00
Restantes distritos	14\$00

2.ª classe:

Distrito de Lisboa	13\$00
Restantes distritos	12\$00

Número de cantoneiros — 3:439

Salário diário:

1.ª classe:

Distrito de Lisboa	12\$00
Restantes distritos	11\$00

Despesa

Mantêm-se para o corrente ano as dotações inscritas nas diferentes rubricas do orçamento anterior, havendo apenas ligeiras alterações nas seguintes:

a) Salários ao pessoal e respectivo suplemento e subsídio: aumentou-se a dotação, em vista de ter aumentado também o número de obras em curso.

b) Aquisição de mobiliário: elevou-se ligeiramente a dotação, por haver necessidade de ampliar os armários-arquivos da sede.

c) Conservação da casa onde está instalada a sede da Junta: elevou-se ligeiramente a dotação por ser necessário fazer benfeitorias indispensáveis. No ano transacto não se despendeu senão uma pequena fracção da verba atribuída no orçamento.

d) Publicidade e propaganda: houve necessidade de se aumentar a dotação, de modo a permitir o pagamento da documentação fotográfica necessária para o *Boletim* anual a publicar.

e) As verbas das obras são as resultantes das disponibilidades, depois de dotadas as outras rubricas do orçamento.

Junta das Construções para o Ensino Técnico e Secundário, 26 de Janeiro de 1946. — Pelo Presidente, o Engenheiro Administrador-Delegado, *José de Lancastre e Távora*.